



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 314 / 19

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 51.º SO,

realizada em 22 OUT 2019
SEM adendo

Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Implantação do Bueiro Inteligente no Bairro Indaiá
Ref: 056/2019

Bertioga, 20 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Inicialmente, este vereador destaca que no mês de fevereiro do corrente ano, solicitou ao Poder Público Municipal que viabilizasse a implantação dos bueiros inteligentes em nosso município.

Os bueiros inteligentes são caixas coletores que funcionam como um filtro que retêm resíduos, evitando assim a passagem e o despejo de detritos na natureza.

Em reunião realizada no último dia 23 de setembro de 2019, do Ilmo. Sr. Prefeito com a Associação Viva Bairro, cuja mesma acompanhei, foi anunciado



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

que as obras de microdrenagem estão a iminência de serem iniciadas no Bairro Indaiá.

Sendo assim este vereador solicita ao Poder Público Municipal que atribua nas obras de microdrenagem do Bairro Indaiá a implantação dos bueiros inteligentes.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito e Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Obras, Secretaria de Meio Ambiente, CONDEMA (Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente) e Associação Viva Bairro.


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador